



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, pelos Regimentos Interno e *novel* Regimento Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER nº 63, de 17 de outubro de 2.016, que Instituiu a Comissão Eleitoral do CONTER ;

CONSIDERANDO o Memo. Superintendente nº 007/2019, informando o pedido de declínio de todas as atividades em exercício no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, formulado pelo TR FERNANDO GERBER FILHO, a partir do dia 1º de janeiro de 2.019;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 08 de janeiro de 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria CONTER 63/2016, excluindo-se o TR FERNANDO GERBER FILHO e designando o **TR CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA**, para assumir as demandas até a finalização do Processo, enquanto 1º Secretário da Comissão Eleitoral do CONTER.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo os demais termos da Portaria CONTER 63/2016 inalterados.

Brasília, 15 de janeiro de 2.019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

